

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 2

PORTARIA Nº 3.559/2023
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Institui a Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SIMÃO DIAS/SE (CMC) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 2.988/2023, que convoca em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Simão Dias/SE – COMPC a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Simão Dias/SE;

CONSIDERANDO por fim, a aceitação do convite por parte dos dois representantes do Poder Executivo e dos três representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Simão Dias/SE para integrar a Comissão Organizadora Municipal da CMC (COMUNI-CMC).

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora Municipal da CMC (COMUNI-CMC), responsável por colaborar com a organização, elaboração de documentos e coordenação dos trabalhos preparatórios da referida conferência.

Art. 2º. A COMUNI-CMC será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
1º	Ana Maria Oliveira Santos	Presidente
2º	Ana Carla Sá de Oliveira	Membro
3º	Graziele Batista dos Santos	Membro

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
1º	Clara de Carvalho Déda	Membro
2º	José Carlos Santana Santos	Membro
3º	Ingrid Santana Morais	Membro

Art. 3º. A Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Simão Dias/SE (COMUNI-CMC) será presidida pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo ou, em suas ausências e impedimentos, pela Diretora de Cultura e Turismo, conforme o artigo 3º do Decreto nº 2.988/2023.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 | gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 2

Art. 4º. A COMUNI-CMC terá a responsabilidade de elaborar o regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Simão Dias/SE, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 2.988/2023.

Parágrafo Único. As deliberações promovidas pela Comissão Organizadora Municipal deverão ser registradas por meio de ata assinada pelos seus respectivos membros.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 18 de outubro de 2023.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>